

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

("Em recuperação judicial")

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012 (SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

1. Data, hora e local: 30.4.2012, às 11 horas, na sede social na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8,5, s/nº - Coqueiro - Belém - PA. **2. Mesa: Presidente:** Daniel Machado; **Secretário:** Luis Gustavo Haddad. **3. Presença:** Acionistas representando 99,97% do capital votante e 95,61% do capital total, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações: Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada nos termos do artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76. **Demonstrações Financeiras:** Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.130 (págs. 14 a 16 do Caderno 5, págs. 1 a 16 do Caderno 6 e págs. 1 a 8 do Caderno 7) no dia 3.4.2012; e nos jornais "O Liberal" (págs. 15 a 22) no dia 2.4.2012, Valor Econômico - Edição Nacional (págs. A55 a A62) no dia 31.3.2012; e Diário do Pará (págs. B7 a B14), no dia 2.4.2012. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (págs. 16 do Caderno 5, 16 do Caderno 4 e 6 do Caderno 6) nos dias 16, 17 e 18.04.2012, respectivamente; no jornal Valor Econômico - Edição Nacional (págs. A10, D8 e D3) nos dias 13, 16 e 17.4.2012, respectivamente e no jornal "O Liberal" (págs. 11, 2 e 4) nos dias 13, 16 e 17.04.2012, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2011; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição e fixação da remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal; e e) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2012. **6. Informações da Administração:** O Presidente informou que, com o objetivo de reduzir gastos com publicações legais, a Companhia, a partir da presente data, passará a efetuar suas publicações de praxe nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Pará, jornal "O Liberal" e no jornal "Brasil Econômico". **7. Informações da Mesa:** O Presidente informou que se encontravam à disposição dos acionistas presentes os documentos relativos à Ordem do Dia. Em seguida, informou a presença dos Administradores da Companhia Mauro Chaves de Almeida e Álvaro Antonio Bressan; do representante da KPMG Auditores Independentes João Paulo A. Pacheco Neves; do representante do Conselho Fiscal Carlos Souza Barros de Carvalho e dos representantes da Contabilidade Reinaldo Teixeira do Amaral Mota e Izabel Corina de Oliveira Carvalho, comunicando que todos eles estavam à disposição dos acionistas para os esclarecimentos que se fizessem necessários. **8. Deliberações:** A Assembleia Geral: **8.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos e da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (Eletrobras) (conforme voto recebido e arquivado pela mesa), aprovou por maioria as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011. Com as mesmas abstenções, os acionistas ressaltaram que a aprovação das contas e demonstrações financeiras manifestada nesta assembleia não alcança a abstenção de opinião por parte da KPMG com relação às demonstrações financeiras da Companhia, em relação à qual a maioria dos acionistas manifestou entendimento que coincide com aquele refletido na ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que apreciou as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2011. O representante da KPMG, presente à Assembleia, declarou em seguida que: (a) em seu melhor conhecimento, os auditores tiveram acesso e colaboração da Companhia para análise de todas as informações relevantes por eles solicitadas, não tendo havido nenhuma restrição aos trabalhos de auditoria, que foram realizados com plena liberdade de atuação; (b) o parecer apresentado sobre as Demonstrações Financeiras tem natureza estritamente técnica, visando a seguir as regras do Conselho Federal de Contabilidade; (c) a base para abstenção de opinião se fundamenta na impossibilidade de se ter evidências de auditoria sobre eventos futuros, alheios ao controle razoável dos administradores e auditores. Esclareceu ainda que, em seu melhor entendimento, a abstenção de opinião registrada no Parecer dos Auditores Independentes está baseada exclusivamente nos parágrafos que integram "Base para Abstenção de Opinião" do referido Relatório. **8.2.** Com a abstenção da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (Eletrobras), aprovou por maioria, e sem ressalvas, a destinação do prejuízo do exercício no montante de R\$ 391.162.409,63 (trezentos e noventa e um milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos), reduzido pela realização da Reserva de Reavaliação, no valor de R\$ 33.466.262,51 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 357.696.147,12 (trezentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos), para a conta de prejuízos acumulados. **8.3.** Elegeu, por unanimidade, como integrantes do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social de 31.12.2013, os Srs. **Jorge Queiroz de Moraes Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; **Alberto José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.842-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; **Carmem Campos Pereira**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar; **Paulo Eduardo Cabral Furtado**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA nº 3.526 e no CPF/MF nº 093.364.432-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, na SQN 311 - Bloco B - Apto. 606 - Asa Norte - CEP: 70.757-020; **Octávio Tavares de Oliva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.128.149-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 057.619.868-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, Rua Manoel da Nóbrega, nº 801, Casa 18; **José Alberto Alves Cunha**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 4.753.971-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 827.704.178-00, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5.000 - Green Ville I - Quadra 3 - Lotes 1 e 2; na qualidade de representante dos empregados, **Daniel Machado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.787.536-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 068.057.588-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 5º andar - São Paulo - SP; na qualidade de membros do Conselho de Administração indicados pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, os Srs: **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 778.863, inscrito no CPF/MF nº 065.120.464-04, residente e domiciliado na cidade de Recife - PE, na Avenida Santos Dumont, nº 332 - Apto. 201 e **Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 03.394.253-3-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 403.296.827-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Gustavo Sampaio, nº 194 - Apto. 303. **8.4.** Expressamente dispensou que o Conselheiro eleito nesta Assembleia, Sr. **Paulo Eduardo Cabral Furtado**, devidamente identificado no item 7.3 acima, firme a declaração exigida pelos incisos I e II do § 3º e 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, uma vez que é conhecido pelos acionistas presentes que tal senhor é, e pode vir a ser indicado como membro do Conselho de Administração de outras companhias cujo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS seja acionista sem, contudo, dispensá-lo dos demais deveres inerentes ao cargo de administrador de sociedades por ações, inclusive o dever de declarar-se legalmente impedido e assim abster-se de deliberar sobre qualquer assunto em que esteja configurada qualquer espécie de conflito de interesse. **8.5.** Elegeu, por unanimidade, como **Membros Efetivos** do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinará as contas do exercício social de 31.12.2012, os Srs. **Carlos Souza Barros de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra, nº 283; **Antonio Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº 7.173.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 642.752.998-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, 1714 - Apto. 131; **Kleber Cimini Lage**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 49920-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.516.401-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua 131, nº 409 - Apto. 300 - Setor Sul; e, na qualidade de membros indicados pela acionista Eletrobras, os Srs: **Vladimir Muskatirovic**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9.547.768-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 087.004.088-08, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, na SQS-213, Bloco H, Apto. 601 - Asa Sul; e **Pedro Paulo da Cunha**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade profissional CRC-RJ nº 055941-2, inscrito no CPF/MF nº 813.693.957-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Sorocaba, nº 179 - Apto. 101 - Bloco 2; e como respectivos **Membros Suplentes**, os Srs. **Osmar José Vicchiatti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.538.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.546.298-68, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, na Avenida Luis Nóbrega de Oliveira, nº 2.051, Lote 08, Boa Vista - Condomínio Recanto Jatobá; **Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.782.110-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.320.708-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 34 - 13º andar - Alto de Pinheiros; **Annibal Ribeiro do Valle Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1.003 - Apto. 164; e, na qualidade de membro do Conselho Fiscal indicado pela acionista Eletrobras, os Srs: **Marcos Simas Parentoni**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 811219810, inscrito no CPF/MF nº 540.884.887-68, com escritório na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Marechal Floriano, nº 19 - 14º andar; e **Sônia Regina Jung**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 80.219 e inscrita no CPF/MF nº 233.339.799-34, com escritório na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Praia do Flamengo, nº 66, Bloco A - 13º andar. A remuneração do Conselho Fiscal corresponderá à prevista no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76. **8.6.** Aprovou, por unanimidade, o teto anual e global da remuneração dos administradores no montante de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) ao Conselho de Administração e de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a Diretoria. **9. Declarações de Desimpedimento:** Os conselheiros ora eleitos declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. **10. Documentos arquivados na sede social:** Publicações das Demonstrações Financeiras e do Edital de Convocação; Cartas de Indicação/Voto da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; Procurações e demais documentos relativos à Ordem do Dia. **11. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve outras manifestações. Por isso, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão da presente ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 2012. **Daniel Machado** - Presidente; **Luis Gustavo Haddad** - Secretário. Acionistas presentes: **Rede Energia S.A.** p. Luis Gustavo Haddad e João Fábio Madorra Franco. **QMRA - Participações S.A.** p. João Fábio Madorra Franco e Denize Viudes. **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras** p. Cristiane Vieira de Paiva. Administradores Presentes: Mauro Chaves de Almeida e Álvaro Antonio Bressan. Representante da KPMG Auditores Independentes: João Paulo A. Pacheco Neves. Representantes da Contabilidade da Companhia: Reinaldo Teixeira do Amaral Mota e Izabel Corina de Oliveira Carvalho. Conselheiro Fiscal presente: Carlos Souza Barros de Carvalho. Esta via é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. JUCEPA nº 20000312956, em sessão de 01/06/2012. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

CERÂMICA VALE DE TAPAJOS LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388899

CERÂMICA VALE DE TAPAJOS LTDA – ME, torna público que recebeu na SEMMA/STM, Licença de Operação nº 013/2012, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, no município de Santarém/PA.

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388900

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A, torna público que requereu na SEMA/PA, Outorga sob protocolo nº14149/12, para atividade de captação de água subterrânea, em Oriximiná/PA.

OLARIA R. E BRANCHES ALHO LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388902

OLARIA R. E BRANCHES ALHO LTDA – ME, torna público que recebeu da SEMMA/STM, Licença de Operação nº 014/12, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém/PA.